LEI Nº 4.594, DE 12 DE MAIO DE 2015

Denomina via pública de "Hilda Maria Colla Bianchi".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Hilda Maria Colla Bianchi", via pública localizada no Loteamento Parque das Torres, em Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 4.284, de 13 de maio de 2014.

Esta Lei é de autoria dos vereadores Claudemir Zanco e Leunira Viganó Tesser.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 18 / 05 / 2015 Edição: 0853 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	Publicado em 16/18 / 05 / 2015 Edição: 6380 Pág: "B" 5 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE